



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 6134623921 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 247/2025

Processo nº 54000.099190/2024-19

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 95/2024/GABT-

1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA, APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Unidade Descentralizadora, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio do seu Presidente, CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI, brasileiro, portador do CPF nº.920.200-, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 9034701533 DPC, residente em Brasília/DF, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, representada por intermédio do Reitor LUCIANO SCHUCH, brasileiro, portador do CPF nº 677.***.***-91 doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 96/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA, doravante denominado TED ORIGINAL, que será regido pela legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto a retificação e complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 96 (SEI nº 21750467), e retificação dos itens **10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e **11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**, do Plano de Trabalho do TED 199 (SEI nº 21750277), nº Transferegov/Transferência: 968137.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto nº 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada - TED (SEI nº 21750467).

3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Complementação do item 7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, passando a vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.606.5136.21B6 - Ação 21B6: Assistência Técnica e Extensão Rural.
- b) 49201.21.631.5136.210Z - Ação 210Z: Identificação, reconhecimento e titulação de Territórios Quilombolas.
- c) 490051.21.606.1191.21B6 - Ação 21B6: Assistência Técnica e Extensão Rural.
- d) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária.

3.2.

O item 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO passa a vigorar:

Mês/Ano	Valor
Out/24	12.001.500,00
Dez/25	1.500.000,00
Abr/26	1.320.000,00

3.3.

O item 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD, passa a vigorar:

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	R\$ 13.339.345,50
33.90.39	Sim	R\$ 1.482.149,50

4.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada original, bem como no Termo de Apostilamento nº 196 (SEI n.º 22100749), e em outros instrumentos relacionados que não foram modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.

(assinado eletronicamente)
CÉSAR FERNANDO SHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Responsável pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)

LUCIANO SCHUCH
Reitor
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 02/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Reitor**, em 02/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26546419** e o código CRC **34C48CED**.